

PORTARIA CGJ Nº 894, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 08, de 20/04/2021, DJE de 23/04/2021, que regulamenta os feriados do ano de 2021, compreendidos em dias de terça-feira e quinta-feira;

CONSIDERANDO que o referido Ato Normativo, em seu art. 6º, suspendeu as atividades, atos e prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), em virtude do o feriado do dia 28 de outubro de 2021 em comemoração ao dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o referido Ato Normativo, em seu art. 7º, suspendeu as atividades, atos e prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), em virtude do o feriado do dia 02 de novembro de 2021 referente ao Dia de Finados;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela magistrada Maria Ester Fontan Cavalcanti Manso, designada para responder pela 18ª Vara Cível da Capital, à época, nos autos do Processo nº 0800872-89.2016.8.02.0001, disponibilizada no DJE de 23/09/2021, em atendimento ao pedido formulado pela Federação Alagoana de Futebol e pelos times do CSA e CRB, que liberou o retorno parcial do público ao Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para os meses de OUTUBRO/NOVEMBRO de 2021, de acordo com a PORTARIA CGJ nº 661, de 28 de julho de 2021; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

FA

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUIZES PLANTONISTAS
OUTUBRO/ NOVEMBRO	28/10 a 02/11	Cível – Dra. Maysa Cesário Bezerra Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3504 / 99331-6047 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel24@tjal.jus.br
	26/10 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dra. Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia Juíza de Direito do 11º Juizado Especial Cível da Capital Telefones: (82) 2126-9814/9815/ 99107-4845 Terminal Rodoviário João Paulo II - 1º Piso, Feitosa, Maceió/AL, Cep: 57043-000 jecc11@tjal.jus.br
	28/10 a 02/11	


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 18 / 10 / 2021

Mylena Melo

Folha(s): 65 - 66